

CONGRESSO DA CONTEE

Posse da nova diretoria da CONTEE

A nova diretoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee) tomou posse no dia três de setembro, após ser eleita no final de julho, durante o último Congresso da entidade que reuniu mais de mil delegados em Brasília.

O SINPRO ABC teve dois de seus diretores eleitos para a diretoria da CONTEE: Paulo Yamaçake e Paulo Ostroski. Os dois passam a ser responsáveis pela Coordenação Regional Sudeste, gestão 2006/2009. "Fomos eleitos para a diretoria da CONTEE, mandatados pelo SINPRO ABC. O projeto da entidade é a organização dos professores das escolas privadas do Brasil, em todos os níveis de ensino. Diante desse propósito, nós estamos direcionando os trabalhos para a região sudeste. Estamos dispostos para a consecução desses objetivos, a contar com a soma de esforços dos sindicatos e federações que atuam nessa região", declarou Paulo Ostroski.

O diretor Paulo Yamaçake também está otimista. "Após acirrado e democrático pleito eleitoral, coube-nos a coordenação Regional Sudeste, juntamente com o companheiro Ostroski. Esperamos corresponder à confiança em nós depositada para desenvolvermos um plano de ação condizente com as competências estatutárias, aliada à reformulação estatutária, que tornou a CONTEE referência de representatividade qualificada e proporcional, aos moldes da CUT".

O 6º CONATEE, também reelegeu como Cordenadora-geral a professora Madalena Guasco Peixoto. Durante o congresso, a Contee reafirmou sua defesa e luta pelo fortalecimento, qualificação e expansão da rede pública de educação em todos os níveis. Apontando a necessidade de avanços na política educacional brasileira como uma das políticas sociais estratégicas na construção de um novo modelo de desenvolvimento.

SINPRO ABC intensifica ações contra escolas

COLÉGIO GRADUAL

Depois de várias reuniões realizadas na sede do SINPRO ABC e no próprio estabelecimento de ensino, não foi possível chegar a um consenso com o Colégio Gradual.

A instituição alega incapacidade financeira de honrar com as suas obrigações trabalhistas, muitas das quais remontam 2003. O SINPRO ABC, portanto, interpôs Ação de Cumprimento, como substituto processual, pleiteando o pagamento aos professores dos direitos abaixo:

- MULTA pelo atraso no pagamento dos salários, desde 2001;
- REAJUSTE SALARIAL: de 16,42% devidos a partir de março de 2003, bem como, o seu retroativo e reflexos legais de 6,30% a partir

de 1º agosto de 2004, sobre os salários reajustados em 16,42% (o retroativo e reflexos legais);

- RECOLHIMENTO DOS DEPÓSITOS DO FGTS, que estão atrasados;
- FÉRIAS DO ANO DE 2003, 2004 e 2005: pagamento do terço constitucional referente às férias dos substituídos nos anos de 2003, 2004 e 2005;
- CESTA BÁSICA;
- MULTAS, pelo descumprimento das cláusulas normativas, a favor do professor.

O Processo está tramitando na 3ª Vara do Trabalho de Santo André, sob o número 00538.2006.433.02.00-0, e tem Julgamento marcado para o próximo dia 22 de setembro, às 16 horas.

RECONHECIMENTO

Florestan Fernandes é declarado patrono da sociologia brasileira

Um dos mais importantes acadêmicos de nossa história, Florestan Fernandes, foi declarado em 24 de julho, o patrono da sociologia brasileira. O decreto, aprovado pelo Congresso e assinado pelo presidente Lula, entrou em vigor no dia 24 de julho deste ano.

Nascido em 22 de julho de 1920, Florestan teve uma infância sofrida. Começou a trabalhar aos seis anos, como engraxate. Filho de uma lavadeira, concluiu seus estudos em um curso supletivo e aos 18 anos conseguiu ingressar na Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras da Universidade de São Paulo (USP).

Florestan fez doutorado, livre-docência e foi professor titular da cadeira de Sociologia. Em 1964 tornou-se catedrático. Permaneceu na USP até 1969 quando foi cassado pelo Ato Institucional

Nº 5. Exilado pela ditadura militar, lecionou no Canadá e nos Estados Unidos até retornar ao Brasil, em 1975.

Em 1986, Florestan Fernandes filiou-se ao Partido dos Trabalhadores (PT) onde se elegeu para dois mandatos de deputado federal (1987-1991 e 1991-1995). Faleceu em São Paulo, em 10 de agosto de 1995.

Sociólogo e militante comprometido com a esquerda, Florestan Fernandes conseguiu aliar a teoria e a prática. Por tratar-se de uma fonte de inspiração para o MST, seu nome foi dado à Escola Nacional do movimento, inaugurada em 2005, em Guararema, São Paulo. O exemplo de vida e compromisso de Florestan está vivo na luta diária dos trabalhadores e trabalhadoras Sem Terra.

Fonte: MST

QUANTO VALE?

Lançamento da campanha nacional para anular privatização da Vale

A campanha nacional pela anulação da privatização da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) foi lançada no Rio de Janeiro, no último dia 14, no Teatro João Caetano. Durante o governo Fernando Henrique Cardoso, a empresa foi privatizada em leilão realizado no dia 6 de maio de 1997, no Rio, por R\$ 3,3 bilhões.

O lucro líquido da Vale, apenas no segundo semestre de 2005, foi de R\$ 3,5 bilhões. À época da privatização, o patrimônio da empresa já valia R\$ 92,64 bilhões: 28 vezes

o valor pela qual foi vendida. A avaliação do patrimônio da empresa foi feita pelo Banco de Investimentos Merrill Lynch, um dos principais grupos financeiros dos Estados Unidos.

O ato nacional pela anulação da privatização da Vale contou com a presença dos cantores e compositores Martinho da Vila, Beth Carvalho e Noca da Portela, o arquiteto Oscar Niemeyer, o governador do Paraná, Roberto Requião, o economista João Pedro Stédile, os atores Marcos Winter e Letícia Sabatella.

Fonte: Agência Brasil

o SINPRO ABC promove mais uma

Festa dos Professores

DIA 21 DE OUTUBRO

anos 70 e 80

VENHA VESTIDO A CARÁTER

dia 21 de outubro - Sábado - a partir das 20h
no Restaurante Florestal - em São Bernardo do Campo - Professores sócios não pagam!
Reserve já o seu convite, eles são limitados, contato: 4994-0700



ARTIGO

Eleições 2006, ou o fim dos Partidos Políticos Nancos ou de Aluguel

Pela primeira vez, na eleição de 1º de outubro deste ano, entrará em vigor a cláusula de barreira – dispositivo criado por lei em 1995 com a finalidade de garantir que os partidos que disputam as eleições tenham o mínimo de representatividade. A nova regra estabelece: 1) só terão direito à representação na Câmara Federal os partidos que conquistarem, pelo menos 5% do total de votos válidos na eleição para deputado federal – hoje esse índice é de 2% - 2) as legendas terão de eleger representantes

“O modelo atual traz distorções, faz com que candidatos com expressiva votação não sejam eleitos e outros, com menos de 500 votos, ganhem uma vaga na Câmara”

em pelo menos nove estados, com um mínimo de 2% de votos em cada estado. Os partidos que não conseguirem cumprir essas exigências perderão o acesso a dois instrumentos fundamentais para a sua sobrevivência: 1) Tempo na propaganda gratuita de rádio e TV; 2) dinheiro do fundo partidário, recurso que sai dos cofres públicos. Pela lei, as siglas que não obtiverem os 5% dos votos exigidos terão direito a menos de 1% do dinheiro do fundo. Sem eles os pequenos partidos não têm como se sustentar. Hoje, no Brasil, há 29 partidos registrados no TSE. Em 2002, apenas 19 deles conseguiram eleger representantes. Se a cláusula de barreira já estivesse em vigor, 12 legendas estariam condenadas à extinção, além daquelas que sequer conseguiram eleger deputados. Analistas políticos afirmam que apenas quatro partidos – PT, PFL, PMDB e PSDB – estão a salvo da guilhotina para as próximas eleições. Quanto aos outros 25 partidos, seu destino é incerto (PP, PTB, PL, PSB, PDT, PPS, PcoB, PRONA, PV, PMN, PSC, PSDC, PSL, PAN, PCO, entre outros). O modelo atual traz distorções, faz com que

candidatos com expressiva votação não sejam eleitos e outros, com menos de 500 votos, ganhem uma vaga na Câmara – vide o caso ocorrido com o PRONA (Enéas com 1.573.000 votos, foi eleito e elegeu outros cinco candidatos que, juntos, conseguiram 27.000 votos) – tudo em função de ter entrado em cena o quociente eleitoral (em SP o quociente eleitoral era de 280.000 votos), que teoricamente serviria para não desequilibrar a disputa, porém acabou provocando

situação como esta. As conseqüências da mudança: a) para os partidos – os que não atingirem a cláusula perderão o direito ao tempo de televisão e a 99% dos recursos do fundo partidário; b) para os parlamentares – os que forem eleitos por siglas que não cumprirem a cláusula perderão o direito de integrar a Mesa Diretora da Câmara e terão dificuldade em conseguir vaga nas Comissões Permanentes e em CPIs. Entendemos que a cláusula de barreira tem como objetivo principal a criação de um “filtro partidário”. Ao eliminar progressivamente as legendas que não consigam alcançar um patamar mínimo de votos, deixando sobreviver apenas aquelas com real representação na sociedade, com partidos fortes, a relação entre o Executivo e o Legislativo tenderá a se tornar menos fisiológica, pois o governo passará a negociar com os líderes das siglas, e não mais com grupos dispersos de deputados vulneráveis a todo tipo de pressão – incluindo à base do mensalão.

Paulo Yamaçake é diretor da CONTEE e SINPRO ABC

6º Congresso dos Professores elege nova diretoria da FEPESP

A FEPESP realizou nos dias 25, 26 e 27/08, em São Pedro (SP) o 6º Congresso dos Professores, destinado a eleger a nova diretoria da FEPESP para o período 2006/2009 e definir também a pauta de luta da nova gestão. Participaram mais de 200 delegados, eleitos pelos SINPROs que integram a FEPESP: SINPRO-SP, SINPRO-ABC, SINPRO-Valinhos, SINPRO-Osasco, SINPRO-Campinas, SINPRO-Santos, SINPRO-São José do Rio Preto e SINPRO-Jundiá. Foi apresentada chapa única, que possui representação de todos os sindicatos. Os

diretores do SINPRO ABC Célia Regina Ferrari, Denise Marques e Eduardo Teixeira que já faziam parte da diretoria da FEPESP foram reeleitos. Os diretores do SINPRO ABC, Nelson Valverde e Aloísio Alves da Silva, foram eleitos pela primeira vez para a diretoria. E José Jorge Maggio que já fazia parte da executiva da FEPESP como tesoureiro no período anterior também foi reeleito para o próximo. A cerimônia de abertura contou com a presença do prof. Márcio Pochmann (UNICAMP), que tratou da relação entre Educação e o mundo do trabalho.

APOSENTADORIA

A inércia da Previdência Social

Acontece que quando o segurado adquire o direito de requerer um dos benefícios previdenciários, ele encontra grandes dificuldades, tendo em vista os empecilhos impostos pelo órgão do INSS, com a intenção de dificultar a percepção do benefício pelo segurado.

O trabalhador que adquiriu o direito à aposentadoria, ao dar entrada no

benefício previdenciário recebe um protocolo com o número desse benefício. A partir da data desse protocolo, o INSS, em tese, tem o prazo de 45 dias para conceder o benefício solicitado. Dentro do mesmo prazo, caso seja necessário, a previdência social poderá solicitar exigências (complementação de documentos) para o segurado.

Mas, na verdade, o que ocorre, é um total descaso em analisar os processos administrativos de requerimento de benefício previdenciário. O prazo estabelecido não é respeitado e esse desrespeito impõe à Previdência Social a obrigação de pagar o benefício ao segurado corrigido monetariamente, desde a data da entrada do protocolo. Porém, o INSS demora em média dois anos e meio para conceder o benefício requerido.

A Previdência Social é o resultado da busca pela dignidade humana do trabalhador, não devendo nunca se afastar do seu fim social, onde a demora no proceder traz prejuízos moral e material a todos que dela precisam. O trabalhador, na hora em que mais precisa da Previdência Social, é tratado com descaso e, conseqüentemente, com total desrespeito pelos funcionários do INSS, que permitem que um simples processo administrativo de aposentadoria dure anos até a sua concessão.

A alegação mais comum é a de que eles não têm prazo para analisar os processos e que o segurado não sofrerá prejuízos, pois o pagamento será corrigido e retroativo à data da solicitação. Mero engodo, pois o que o segurado

“A Previdência Social é uma instituição pública que tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus segurados”.

(fonte: site MPAS)

quer é que seja dada, ao seu caso, a atenção devida, que se aplique o princípio da eficiência dos órgãos públicos, e mais, que não se esqueça que tal órgão é mantido e existe pelo e para o trabalhador.

Professor, visando gerar maior rapidez na análise e concessão dos benefícios previdenciários, o INSS, criou um setor de convênio destinado às grandes empresas e Sindicatos e, estes seguindo procedimentos previamente estabelecidos por aquele, prestam atendimento aos seus sócios, solicitam a documentação necessária para cada tipo de aposentadoria e encaminham o processo “pronto”, para protocolo e análise em tal setor.

No entanto, por mais diligente que o Sindicato seja, o responsável pelo convênio junto ao INSS, sempre consegue solicitar uma nova exigência no documento “velho”, exigir a inserção de frases redundantes em declarações e, pasmem, questionar a validade de documentos autenticados. Deixando claro que o único objetivo é retardar a concessão do benefício solicitado.

E mais, agindo assim, coloca em situação de descrédito o Sindicato Conveniado, que solicita a documentação conforme determinação do Convênio e vê o documento ser rechaçado, sob argumentos insólitos.

O SINPRO ABC já solicitou reunião com a gerência de tal órgão para exigir que este cumpra com o seu fim social e respeite o trabalhador.

Leonida Rosa Silva e Vanessa Negretti
Departamento Jurídico

Trabalhador Assalariado - INSS

Salário de Contribuição (R\$)	Alíquotas (%)
até 840,47	7,65
de 840,47 até 1.050,00	8,65
de 1.050,01 até 1.400,77	9,00
de 1.400,78 até 2.801,56	11,00
Teto de contribuição	R\$ 308,17

Teto de Contribuição: caso o professor(a) tenha um salário de contribuição superior a R\$ 2.801,56 recolha o teto de R\$ 308,17 ao INSS (e não mais que isso), mesmo que esse salário seja composto por mais de uma escola.

Tabela do Imposto de Renda

Rendimento em R\$	Alíquota (%)	Deduzir R\$
até 1.257,12	isento	-
de 1.257,13 até 2.512,08	15,00	188,57
acima de 2.512,08	27,50	502,58

Deduções: a) trabalhador assalariado .1) R\$ 126,36 por dependente; 2) pensão alimentícia; 3) contribuição a Previdência Social; 4) R\$ 1.257,12 por aposentadoria ou quem completou 65 anos; 5) contribuições à previdência privada; 6) Carne-leão: as mensalidades nos itens 1 a 3 e despesas escrituradas no livro caixa.

EXPEDIENTE

O Professor - Boletim Informativo do SINPRO ABC - Sindicato dos Professores do ABC - ISSN: 1673-8473

- **Jornalista Responsável:** Josane Beckman (Mtb 43944/SP)
- **Diagramação e ilustração:** Israel Barbosa
- **Tiragem:** 4000 exemplares
- **Data de fechamento:** 15/09/2006
- **Site:** www.sinpro-abc.org.br

Rua Pirituba, 65 - B. Casa Branca Santo André - SP
Cep: 09015-540 - Fone: (11)4994-0700